



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

v. 102

n. 52

São Paulo

terça-feira, 17 de março de 1992

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.712, DE 16 DE MARÇO DE 1992

Autoriza a Fazenda do Estado a suprimir encargos atinentes à doação que especifica e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a suprimir os encargos previstos na Lei nº 3.442, de 14 de agosto de 1956, que trata da doação de imóvel à Irmandade de Misericórdia de Campinas.

Artigo 2º — A escritura deverá consignar que o imóvel será utilizado exclusivamente para fins de interesse público, devendo dela constar, também, cláusula pela qual a Irmandade de Misericórdia de Campinas se obriga a outorgar à Universidade Estadual de Campinas — Unicamp, plena, geral e irrevogável quitação de todo e qualquer débito referente à ocupação pela Unicamp do prédio situado à Rua Benjamin Constant nº 1.657, naquela cidade.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de março de 1992.

LEI Nº 7.713, DE 16 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 783/91, do Deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Edevaldo Perassi" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Santo André, em Santo André.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de março de 1992.

Seção I

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Mio Ambiente	21
Planejamento e Gestão	2	Procuradoria Geral do Estado	22
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Transportes Metropolitanos	22
Trabalho e Promoção Social	2	Universidade de São Paulo	22
Segurança Pública	3	Universidade Estadual Paulista	23
Fazenda	6	Ministério Público	26
Agricultura e Abastecimento	7	Tribunal de Contas	28
Educação	7	Edificios	32
Saúde	14	Concursos	35
Energia e Saneamento	21	Assembléia Legislativa	79
Infra-Estrutura Viária	21	Diário dos Municípios	101
		Ministérios e Órgãos Federais	104

LEI Nº 7.714, DE 16 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de Lei nº 853/91, do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tabapuã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria de Oliveira" a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro de Serriinha, em Tabapuã.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despacho do Governador

No processo SIR-533/92 sobre convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de 4 ônibus usados para serem utilizados em transportes de alunos. "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamento de convênios entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo/Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Rivelant, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Despacho do Subsecretário

Processo SIR-784/92 — Subsecretaria de Integração Regional — Contratação de Serviços de Vigilância para a Subsecretaria de Integração Regional — Homologo a adjudicação da Concorrência SIR 1/91, referente à contratação de serviços de vigilância, à Firma: Gocil — Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., face à decisão da Comissão Julgadora.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 81ª Reunião Extraordinária, de 27-2-92

1. Secretaria da Cultura

1418/92 — Condephaat. Processo 1289/92-Coetel. Assunto — transferência de terminais telefônicos. Autorizada a transferência dos terminais telefônicos 258-6117, 259-7696 e 257-4467 da r. da Consolação, 2.333 — 8º e 9º andares. Autorizada também a instalação, no local, de 4 linhas privativas ramais do PABX tronco-chave 259-9611. Recomenda-se a implantação de uma CPCT de pequeno porte, onde as linhas existentes sejam interligadas e agrupadas em seqüencial de busca automática.

1419/92 — Universidade Livre de Música. Processo 791/90-Coetel. Assunto — locação de linhas telefônicas. Autorizada a locação, por 6 meses, de 3 linhas telefônicas para instalação à r. Três Rios, 363. Recomenda-se observar a Instrução Normativa 7, de 9-8-90, publicada no D.O., de 16-8-90 à seção I, página 3.

2. Secretaria da Educação

1420/92-DRE de São José dos Campos — D.E. de Pindamonhanga. Processo 1271/92-Coetel. Assunto — implantação de telefone semipúblico. Tendo em vista que haverá aumento no emprego da linha e conseqüente aumento da conta telefônica, guarda-se parecer da Secretaria da Educação para avaliar o custo x benefício de tal implantação. O processo permanece em diligência.

1421/92-DRE de Ribeirão Preto — D.E. de Franca. Processo 1286/92-Coetel. Assunto: recebimento em doação de PABX. Para regularização, autorizado o recebimento em doação de um PABX e 10 aparelhos telefônicos. A Delegacia de Ensino deverá consultar a Concessionária local sobre a homologação de tal equipamento.

1422/92-DRE de São José do Rio Preto. Processo 1292/92-Coetel. Assunto — transferência de linha telefônica. O processo foi transformado em diligência.

1423/92-COGSP — 15ª D.E. da Capital. Processo 1294/92-Coetel. Assunto — transferência de terminal telefônico. O processo foi transformado em diligência.

1424/92-COGSP — DRE-4 Norte. Processo 1294/92-Coetel. Assunto — instalação de L.P. O processo foi transformado em diligência.

1425/92-DRE de São José do Rio Preto — D.E. de Catanduva. Processo 1295/92-Coetel. Assunto — transferência de terminal telefônico. Autorizada a transferência do terminal telefônico 29-1112, da Av. Ernesto Avanci, 78 — Distrito de Elisário para a r. Jaçaná, s/nº — Jardim Imperial, ambos endereços em Catanduva.

1426/92-DRE de São José do Rio Preto — 1ª D.E. Processo 1298/92-Coetel. Assunto: transferência de linha telefônica. Não autorizada a transferência do terminal telefônico 66-1214, da EPPSG Voluntário Carmo Turano-Cedral, para a 1ª DE de São José do Rio Preto. Deverá ser efetuado levantamento das Escolas que não possuem terminais telefônicos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de março de 1992.

1427/92 — COGSP — 7ª DE da Capital. Processo 1302/92 — COETEL. Assunto — retirada de linha de S.B.A. Não autorizada a retirada de uma linha telefônica do seqüencial de busca automática para compartilhar FAX. Tal compartilhamento deverá ser com linha direta existente na 7ª DE da Capital.

1428/92 — DR de Fernandópolis. Processo 1291/92 — COETEL. Assunto — transferência de terminal telefônico. Autorizada a transferência do terminal telefônico 39-1159, da EPPSG Leolino de Souza Alkimim (R. Ceará, 1.033 — Populina), para a EPPGA) José Belúcio (Av. Perimetral Projetada "A", s/nº — Fernandópolis).

3. Secretaria da Fazenda

1429/92 — Coordenadoria de Crédito e do Patrimônio. Processo 1301/92 — COETEL. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Não autorizada a aquisição de linhas telefônicas. Deverão ser esgotados os recursos disponíveis na CPCT digital instalada. Observar deliberação 443/90, publicada no D.O. de 10-10-90, seção I, página 2.

4. Secretaria da Infra-Estrutura Viária

1430/92 — FEPASA. Processo 1300/92 — COETEL. Assunto: transferência definitiva de linhas telefônicas. Conforme esclarecimentos junto à FEPASA, verifica-se que os terminais telefônicos 42-1089 (Chavantes) e 22-4267 (Avaré) não foram arrolados ao patrimônio constitutivo da FEPASA, portanto a cessão de assinatura é da Secretaria de Infra-Estrutura Viária que deve manifestar-se sobre a cessão dos terminais à FEPASA ou seu remanejamento para outro local carente de tais meios.

5. Secretaria da Segurança Pública

1431/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1274/92 — COETEL. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Autorizada a aquisição/locação de 4 linhas telefônicas, duas para cada uma das seguintes Cias do 7º BPM/M: a) 1ª Cia; b) 2ª Cia. Autorizada a locação de duas L.P ramais do PABX do 7º BPM/M (Av. Angélica, 1.647) com as duas Cias (R. Santo Amaro, 46).

1432/92 — DETRAN. Processo nº 1284/92 — COETEL. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Autorizada a aquisição/locação de 3 linhas telefônicas, uma linha para cada uma das seguintes CIRETRANS: a) Itapeccerica da Serra; b) Jundiaí; c) Limeira. Quanto à solicitação de linhas para o prédio do DETRAN, foi transformada em diligência.

1433/92 — Corpo de Bombeiros — COBOM. Processo 1290/92 — COETEL. Assunto: transferência de linha telefônica. Autorizada a transferência da linha telefônica 944-8375, da Av. Osvaldo Pucci, 154 para a Praça Clóvis Bevilacqua, 421. Recomenda-se que o FAX seja compartilhado com a linha direta existente.

1434/92 — Corpo de Bombeiros — COBOM. Processo 1296/92 — COETEL. Assunto: locação de L.P Fonia. O processo foi transformada em diligência.

1435/92 — Polícia Civil — DICOM. Processo 1299/92 — COETEL. Assunto: aquisição de PABX. Autorizada a aquisição de 12 micro-PABX eletrônico — CPA com capacidade de 2 troncos e 10 ramais, um para cada um dos seguintes Distritos: a) 26º DP; b) 35º DP; c) 50º DP; d) 59º DP; e) 63º DP; f) 68º DP; g) 78º DP; h) Cajamar; i) Embu; j) Embu-Guaçu; k) Mauá; l) Itapeccerica da Serra. Recomenda-se providências quanto ao treinamento de operadores e manutenção do equipamento.

1436/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1.303/92 — COETEL. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Autorizada a aquisição de 5 linhas telefônicas, uma para cada uma das seguintes frações do CPA/I-11: a) 1ª GP — Monte Alegre; b) Subst-Arcadas; c) 4ª Pel. — Cabreúva; d) Subst-Vargem; e) Subst-Tuiuti.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 17 de março — Terça-feira

- 9h Recebe Sua Alteza Real, o Duque de Edimburgo — Porta Principal do Palácio dos Bandeirantes.
- 10h Acompanha Sua Alteza Real, o Duque de Edimburgo em Visita ao Parque Estadual "Carlos Botelho", no Município de São Miguel Arçanjo.
- 16h Secretário do Menor, Dra. Alda Marco Antonio, e Sr. Agop Kayoian, Representante da UNICEF no Brasil.
- 17h Sr. Aniel Cranera Sacaza, Embaixador da Nicarágua no Brasil.
- 18h Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.